

<b>POLI</b> ESCOLA SUPERIOR SAÚDE <b>TÉCNICO</b> <b>GUARDA</b>	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO          DA UNIDADE CURRICULAR          (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.010.03
--	---	-----------------------------

<b>Curso</b>	<b>Farmácia</b>						
<b>Unidade curricular (UC)</b>	<b>Organização e Gestão em Farmácia</b>						
<b>Ano letivo</b>	2023-2024	<b>Ano</b>	2	<b>Período</b>	1S	<b>ECTS</b>	3,5
<b>Regime</b>	Obrigatório	<b>Tempo de trabalho (horas)</b>		Total: 94,5	<b>Contacto: 45</b>		
<b>Docente(s)</b>	<b>Tânia Sofia Martins Martinho</b>						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável</i>	<i>da UC ou</i>	<b>Maria de Fátima dos Santos Marques Roque</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i>	<i>Área/Grupo Disciplinar</i>						
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente</i>	<i>(cf. situação de cada Escola)</i>						

**GFUC PREVISTO**

**1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

- O1. Compreender a teoria das organizações no enquadramento dos sistemas de saúde;
- O2. Descrever o enquadramento legal do circuito do medicamento;
- O3. Descrever o enquadramento legal das atividades em farmácia comunitária e em farmácia hospitalar;
- O4. Conhecer os objetivos de organização e gestão em farmácia como local de trabalho;
- O5. Aplicar regras de gestão a cada uma das fases do circuito do medicamento;
- O6. Saber abordar a complexidade das relações humanas e da comunicação no grupo de trabalho;
- O7. Conhecer algumas operações de comércio corrente numa empresa;
- O8. Compreender os princípios e especificidades da área da economia da saúde;
- O9. Descodificar as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde;
- O10. Avaliar alguns princípios e resolver problemas em farmacoeconomia;
- O11. Desenvolver a capacidade pesquisa e sistematização de informação.

Com estes objetivos, pretende-se que os estudantes desenvolvam competências na área da gestão organização da farmácia, nomeadamente:

- Identificar a Farmácia como empresa,
- Adquirir a capacidade de comunicar como profissionais de saúde e o domínio de linguagem e vocabulário específicos da área da saúde – farmácia,
- Aplicar regras de gestão a cada uma das fases do circuito do medicamento,
- Gerir stocks de medicamentos tendo em conta as regras das boas práticas de farmácia,
- Gerir documentação específica, do circuito integrado do medicamento,
- Descodificar as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde,
- Avaliar alguns princípios e resolver problemas em farmacoeconomia.

<b>POLI</b> ESCOLA SUPERIOR SAÚDE <b>TÉCNICO</b> GUARDA	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.010.03
---	---	-----------------------------

## 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

C1. Teoria das organizações: teoria clássica; teoria sistémica.

C1.1. Perspetiva sistémica da saúde

C2. Legislação farmacêutica

C2.1. Regulamentação do circuito do medicamento

C2.2. Regime jurídico das farmácias

C2.3. Regulamentação da farmácia Hospitalar

C3. Gestão em farmácia comunitária e hospitalar

C3.1. Gestão económica de stocks de medicamentos

C3.2. Gestão de recursos humanos

C3.3. Gestão da comunicação (cliente interno e externo)

C4. Princípios gerais de contabilidade e sua aplicação à farmácia

C5. Economia da saúde

C5.1. Especificidade do mercado de cuidados de saúde

C5.2. Equidade e desigualdade na saúde

C5.3. Avaliação económica de programas de saúde

3.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O estudo da teoria das organizações numa perspetiva sistémica da saúde (C1), permite aos estudantes compreender as organizações, nomeadamente as farmácias no enquadramento dos sistemas de saúde (O1). O estudo da legislação (C2) no âmbito do circuito do medicamento e das atividades em farmácia comunitária e hospitalar permite aos estudantes conhecer o enquadramento legal do funcionamento e planeamento em farmácia comunitária e hospitalar (O2-O4). O estudo das funções de gestão (C3) permite aos estudantes adquirir competências de gestão de recursos materiais e humanos (O4 a O6). O estudo dos princípios de contabilidade (C5) e de economia da saúde (C6), permitem desenvolver a capacidade de gerir um negócio tendo por base os princípios e especificidades na área da saúde, com sustentabilidade e promovendo o acesso equitativo à saúde (O7-O10). A abordagem dos conteúdos de forma interativa e participativa permitem o desenvolvimento das competências de pesquisa e sistematização de informação (O11).

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.010.03
--	---	-----------------------------

*PM*  
*OP*

## 5. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Afnaria, Tulus, Mawengkang, H., & Wiryanto.. An Optimization Model for Hospitals Inventory Management in Pharmaceutical Supply Chain. Systematic Reviews in Pharmacy, 11(3), 324–332. (2019)
- Bonal, J.; Dominguez-Gil, A. – Farmácia Hospitalaria. 3ª edición, Editorial Médica Internacional, Madrid, 2000.
- Correia de Campos, A. – Avaliação económica de programas de saúde. In Cadernos de Saúde / 10. ENSP, Lisboa, 1986.
- Cashin, J.; Lerner, J “Contabilidade” – McGraw-Hill, Lisboa 2001
- Zgarrick D.P., & Alston G.L., & Moczygamba L.R., & Desselle S.P.(Eds.), Pharmacy Management: Essentials for All Practice Settings, 4e. McGraw-Hill. (2016).
- Yaroson, Emilia Vann. Pharmaceutical Supply Chains - Medicines Shortages. 2019.

## 6. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As metodologias de ensino são adaptadas às diferentes tipologias de ensino previstas para a UC, nomeadamente: (i) ensino teórico, com apresentação magistral dos conteúdos e sua sistematização de forma integrada, estimulando os estudantes para a interação e discussão dos temas abordados; (ii) ensino teórico-prático, com orientação para o trabalho de grupo na resolução de exercícios práticos e relacionados com os conteúdos apresentados nas aulas teóricas, sendo privilegiada a discussão interativa com os estudantes e o espírito crítico na interpretação e análise de informação. A avaliação consiste na avaliação teórica através da realização de duas provas escritas (70%), e avaliação teórico-prática na apresentação e discussão de um trabalho de grupo com apresentação oral (15%) e na avaliação contínua do trabalho desenvolvido (15%). Cada momento de avaliação tem nota mínima de 8 valores.

## 7. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As aulas teóricas consistem na exposição magistral dos conteúdos programáticos, procedendo-se à sistematização dos aspetos mais pertinentes e atuais, com recurso a meios audiovisuais. Estas aulas permitem atingir os objetivos relacionados com a capacidade cognitiva e o conhecimento (O1-O4; O7, O8). Nas aulas teórico-práticas privilegia-se o trabalho de grupo, a discussão interativa com os estudantes, a resolução de exercícios de documentos oficiais de entidades nacionais internacionais o que permite atingir os objetivos relacionados com o comportamento e execução de atividades de gestão e de interação entre equipas (O5, O6, O9-O11).

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

Como atividades de aprendizagem ativa são colocadas questões para integração dos conteúdos apresentados criando um espaço de debate e de resolução de dúvidas. A bibliografia recomendada é complementada pelas sugestões de leitura de artigos científicos adaptados a cada tema a cada conteúdo programático. Esta abordagem permite o desenvolvimento de uma cultura científica, desenvolvendo as competências de pesquisa de informação atual e científica (O11).

#### 8. REGIME DE ASSIDUIDADE

As horas de contacto de Teórico-práticas (TP) são de presença obrigatória e os estudantes são obrigados a assistir a um mínimo 75% do número de horas atribuído a esta tipologia de aulas. Aos estudantes abrangidos por estatuto especial é dada a possibilidade de desenvolverem o trabalho teórico-prático em horário a combinar.

#### 8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Contacto: Gabinete 4 A (ESS/IPG) | [tania.martinho@ipg.pt](mailto:tania.martinho@ipg.pt)

Terça-feira: 15.30h-17.30h

Quarta-feira: 10.30h-12.30h

#### DATA

**3 de outubro de 2023**

#### ASSINATURAS

*Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar*

O(A) Regente da UC

  
(Fátima Roque)

O(A) Docente

  
(Tânia Martinho)